

ATA DA REUNIÃO DO COMITE INTERNO DE GOVERNANÇA E DE
ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
17/08/2020	Início: 9h	Término: 11h15	Videoconferência – Google Meet	Des. André Luís Moraes de Oliveira
2. OBJETIVO DA REUNIÃO				
Deliberação quanto aos normativos de movimentação de servidores no âmbito do TRT24; de instituição de Processo Seletivo por Competências e do Banco de Talentos; conhecimento, avaliação e deliberação quanto aos resultados dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico do Tribunal, bem como das metas nacionais; conhecer e deliberar sobre a minuta de proposta de objetivos estratégicos e indicadores de desempenho da JT para o ciclo 2021/2026.				
3. PARTICIPANTES				
Nome		Cargo	E-mail	
Des. André Luís Moraes de Oliveira		Desembargador	gab_andre_luis@trt24.jus.br	
Juiz Izidoro Oliveira Paniago		Juiz auxiliar da Presidência	ipaniago@trt24.jus.br	
Juiz Christian G. Mendonça Estadulho		Presidente AMATRA	cestadulho@trt24.jus.br	
José Silva Barbosa		Assessor de Governança e Gestão	jsbarbosa@trt24.jus.br	
Alencar Minoru Izumi		Diretor Geral	diretoria_geral@trt24.jus.br	
Selzo Moreira Fernandes		Coordenador de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br	
Maria Leonor Rocha		Diretora da Secretaria Judiciária	mrocha@trt24.jus.br	
Francisco das Chagas Brandão da Costa		Coordenador de Gestão de Pessoas	pessoal@trt24.jus.br	
Neurenes Vieira Fernandes		Chefe do Gabinete de Gestão Estratégica	nvieira@trt24.jus.br	
Geslaine Perez Maquerte		Coordenadora de TIC	geslaine@trt24.jus.br	
João Carlos Ferreira Filho		Gabinete de Gestão de Projetos de TIC		
4. DISCUSSÃO DA PAUTA				
1) A Coordenadoria de Gestão de Pessoas apresentou proposta de revisão da forma de movimentação de servidores no âmbito do TRT24, conforme disposto no PROAD 18263/2020, encaminhado previamente com a pauta. Os pontos críticos da discussão foram: os critérios de classificação do Concurso Interno de Remoção; a necessidade de estabelecer concorrência na permuta; e a preocupação em garantir a lotação mínima nas Varas do Trabalho. A decisão tomada foi: alterar a minuta do ato normativo para incluir a concorrência na permuta, bem como para acrescentar previsão no sentido de que as movimentações internas deverão observar os normativos do CNJ e CSJT quanto à lotação mínima de servidores no primeiro grau de jurisdição. Ademais, restou deliberado que os critérios de classificação serão levados ao Pleno do Tribunal para análise e deliberação. 2) A Coordenadoria de Gestão de Pessoas apresentou também minuta de ato normativo interno de instituição de Processo Seletivo por Competências e do Banco de Talentos, conforme disposto no PROAD 19845/2020, também encaminhado com a pauta. Os membros do Comitê aquiesceram com a minuta apresentada. Documentos: DOC 01 - PROAD 18263-2020 e DOC 02 - PROAD 19845-2020.				

- 3) A chefe do gabinete de Gestão Estratégica apresentou planilha mostrando o desempenho do TRT24 no alcance dos seus objetivos estratégicos, através da aferição do cumprimento das metas do Plano Estratégico e das metas nacionais, atualizado até julho/2020, onde se pode constatar que o Tribunal está cumprindo ou quase cumprindo a maioria delas. Como ações institucionais que poderão melhorar os resultados, foram citados o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Grupo de Trabalho criado para impulsionar os índices das unidades judiciárias da 24ª Região, liderado pela Juíza Kelly C. Monteiro Dias Estadulho, o qual estuda formas de melhorar o desempenho das Varas do Trabalho do TRT24 no Igest e a ação da Presidência, liderada pelos Juízes Auxiliares da Presidência, que: enviou a lista de processos pendentes, bem como sugestões de ações estratégicas para cada Vara do Trabalho. Apresentou também o avanço do TRT24 no Índice de Transparência, passando de 58,33% em 2019 para 87% em 2020, com possibilidade de melhoria após análise dos recursos pelo CNJ, destacando as áreas que se empenharam nesse trabalho. Documento: DOC 03 - Metas 2020 - Até jul-2020 e Índice de Transparência.
- 4) O Assessor de Governança e Gestão Estratégica apresentou a Resolução 325/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e uma minuta de proposta de objetivos estratégicos e de indicadores de desempenho da JT para o ciclo 2021/2026, a qual será encaminhada ao CSJT, Tribunais de Pequeno Porte. Os documentos apresentados foram disponibilizados aos integrantes do Comitê. Documentos: DOC 04 – Proposta de objetivos e indicadores e DOC 05 – Mapa Estratégico JT – proposta TRT24.

5. DECISÃO

Decisão

Após ampla discussão, deliberou-se:

- a) A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com o apoio da servidora Élide Martins de Oliveira Taveira, alterará a minuta do ato normativo relativo à movimentação interna de servidores para incluir a concorrência na permuta e para acrescentar previsão no sentido de que as movimentações internas deverão observar os normativos do CNJ e CSJT quanto à lotação mínima de servidores no primeiro grau de jurisdição. Quanto aos critérios para desempate, o Comitê deliberou pela prevalência, como primeiro critério, o do maior tempo de exercício na localidade de lotação do servidor, vencido o Diretor Geral, que manteve o seu entendimento de que o maior tempo de efetivo exercício no Tribunal é que deveria figurar como tal.
- b) O Coordenador de Auditoria Interna vai apresentar uma proposta de indicador de desempenho para aferir a implantação da Gestão de Riscos, o qual será incluído entre os indicadores de desempenho propostos pelo TRT24 para a Justiça do Trabalho – ciclo 2021-2026.
- c) Criação de um grupo de whatsapp, provisório, para que os membros do Comitê possam apresentar e discutir propostas de melhoria para a minuta de objetivos estratégicos e indicadores da JT para o ciclo 2021/2026, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
18/08/2020	Assinado digitalmente